



116

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL – CENTRAL
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício CPRCC/NUGAF/SELIC nº 009/2016

Salvador, 01 de fevereiro de 2016.

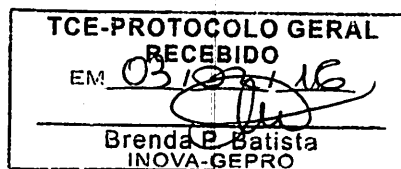
Senhora Gerente,

Em atenção a NOTIFICAÇÃO Nº 00162/2016, datada de 18/01/2016, referente a Falta de Adoção do Sistema Estadual de Protocolo, informo a V.S.^a o seguinte :

1. Esta Unidade Gestora realiza anualmente uma estimativa de 400(quatrocentos) processos de pagamentos diversos, e costumeiramente não os protocolizava, pelo motivo que estes pagamentos não eram movimentados para outros órgãos desde 2013.
2. Doravante, adotar-se-á a recomendação de utilização obrigatória do Sistema Estadual de protocolo, em cumprimento Decreto Estadual nº 4.194/1990 e a Instrução SAEB nº 09/2006, com implementação imediata nos processos desta unidade gestora.
3. Os gestores notificados foram: CEL PM HUMBERTO COSTA STURARO FILHO (Período: a partir de 28/02/2015) e o CORONEL PM JORGE DAMASCENO DA SILVA COUTO (período: 25/02/2013 a 28/02/2015).

Atenciosamente,

HUMBERTO COSTA STURARO FILHO – CEL PM
Comandante



À senhora
Célia Oliveira
Gerente da GECON - Gerencia de Controle Processual
Tribunal de Contas do Estado da Bahia
41.745-002 Salvador - BA